

### **Texto I**

O projeto de Moro legaliza no ordenamento jurídico do país uma “licença para os policiais matarem”, o que já fazem atualmente sem serem penalizados pelos seus atos. Essa proposta viola vários princípios da Constituição Federal e, com certeza, atingirá em cheio jovens das periferias, em sua maioria pobres e negros. Os policiais poderão matar quando há conflito ou risco iminente de conflito, como prevenção de uma agressão. No mundo real, qualquer pessoa considerada suspeita pode ser morta, independente de estar cometendo crime ou não, simplesmente porque o policial julgou que a pessoa é suspeita. Nada impede que isso seja aplicado em greves e manifestações com repressão. O policial se tornará a lei e o executor, o que fará aumentar em muito o número de homicídios, que já são altos: entre 2016 e 2018 chegou a 62,5 mil pessoas morreram de maneira violenta no país. <http://www.sinsej.org.br/2019/02/sergio-moro-e-o-projeto-que-da-licenca-para-matar/>

### **Texto II**

A alteração proposta fere o racional de normas nacionais e internacionais orientadas por premissas opostas: Os agentes de segurança, que são treinados e capacitados no uso e manuseio de armas de fogo e em situações de confronto, se submetem a regras de legítima defesa mais restritiva, ou seja, por em tese serem mais preparados, os agentes devem usar arma de fogo somente diante de situação extrema, quando não haja outros meios suficientes para dominar e deter, sempre pautados pelo princípio da proporcionalidade. O grande problema que se coloca nesse caso é entender a lógica punitiva de o Estado deixar à mão de seu braço armado a decisão de quem merece viver ou morrer, em uma “zona de absoluta indeterminação entre a anomia e o direito, em que a esfera da criação e a ordem jurídica são arrastadas em uma mesma catástrofe”. Em suma, com o projeto, sob pretenso ato de defesa, estar-se-á legitimando a pena de morte. <https://emporiododireito.com.br/leitura/a-legitima-defesa-no-projeto-moro>

### **Texto III**

O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), disse nesta terça-feira (5) que o projeto de lei anticrime apresentado ontem pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, muda o paradigma da legítima defesa, dando mais segurança jurídica para os policiais. Durante a campanha eleitoral, o governador fluminense defendeu com ênfase o "abate" de criminosos que portem fuzis mesmo que não estejam trocando tiros com agentes de segurança. "Está no Código Penal a possibilidade de prender quem agiu em legítima defesa. O que você vai fazer é inverter isso. Se alguém matou em legítima defesa, deve-se provar o contrário: que ele não agiu em legítima defesa. Então você inverte a presunção, o que dá uma segurança jurídica maior", <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/02/05/projeto-de-moro-e-bom-porque-muda-paradigma-da-legitima-defesa-diz-witzel>.

### **Texto IV**

Estará acobertado pela legítima defesa o policial ou o agente de segurança pública que alveja o marginal que mantém a vítima refém durante o cometimento de crime, quando houver possibilidade de ela ser alvo de injusta e grave agressão. Ou seja, naquelas situações em que o marginal, v.g., encosta a arma na vítima durante a ocorrência de um delito, como no assalto a banco. Em muitas dessas ocorrências é comum o policial não agir por medo das consequências jurídicas e a vítima acabar sendo morta pelo criminoso. Fica evidente assim, contrariamente ao propalado em alguns meios de comunicação, que em nenhum momento está sendo dada autorização para o policial matar, mas apenas deixando muito claro que nas situações descritas na norma não haverá crime a punir quando o policial alvejar o marginal, pois estará agindo conforme o direito. <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2019/02/13/legitima-defesa-dos-agentes-de-seguranca-no-projeto-de-lei-anticrime-ministro-sergio-moro/>

Com base nas informações apresentadas nos textos e em seus próprios conhecimentos, escreva uma dissertação argumentativa, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, sobre o seguinte tema:

**A nova interpretação para a legítima defesa facilitará o combate à violência ou aumentará a insegurança dos cidadãos?**